

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Ação Social Centro de Reintegração Mais Que Vencedores		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
16.801.598/0001-58	07/08/2012	
Registro no Conselho	Vigência do Registro	
CMAS Nº019 CMDCA Nº029 COMADNº01	Indeterminado	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)		
Endereço		
Rua Rio de Janeiro,430		
Bairro	Cidade	CEP
Bonanza	Santa Luzia	33.065-080
Telefone	E-mail	
(31)3649-2949	cerdadmg@yahoo.com.br	
Nome do representante legal		
Thiago Assis Estannislau		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua G, nº165 –Bairro Petrópolis – Santa Luzia- Minas Gerais		
CPF	R.G.	Telefone(s)
086.891.758-79	MG-12.951.743 SSP/MG	(31)3649-2949
Período de Mandato da Diretoria		
De 17/07/2018 a 17/07/2024.		
Prefeitura Municipal de SantaLuzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		



CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50	3641-5313
Representante Legal	
Júlio César Cesario de Oliveira	
1.2 NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	
"Projeto Ritmos do Coração"	
2.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Propiciar a Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a oficina de convivência de Música "Ritmos do Coração".	
3.DESCRICÃO DA REALIDADE:	
O território no qual o Centro de Reabilitação se encontra inserido é carente de espaços adequados para Oficinas, convivência intergeracional e testemunhos de superação. A cidade de Santa Luzia conta com poucas casas de recuperação adequadas para atender de maneira satisfatória os dependentes químicos e suas famílias, ofertando um espaço condizente com o serviço oferecido. Sendo assim, o trabalho social do CERDAD é para além da recuperação dos dependentes, é a libertação das famílias da codependência, informação a população para prevenção a criminalidade e ao uso de drogas e resgate de cidadania. Grande parte dos acolhidos e suas famílias são vulneráveis socioeconomicamente necessitando de informações de qualidade e acolhida adequada. A musicalização tem sido utilizada como uma das ferramentas que tem auxiliado no tratamento da dependência química devido aos inúmeros benefícios que proporciona, como relaxamento, diminuição da ansiedade, melhora na comunicação e capacidade de expressão, assim como encoraja comportamentos saudáveis. Sendo assim o Projeto Ritmos do coração irá trazer vários benefícios pois a música contribui para o resgate, desintoxicação, reabilitação e prevenção a recaídas, assim como na reinserção social de dependentes químicos. "A auto-estima acaba sendo elevada, pois a música desperta talentos adormecidos, podendo desenvolver e reconhecer potencialidades musicais. Auxilia também na descontração e na adequação dos distintos níveis, como cognição, atenção, foco e etc"	
4.OBJETO DA PARCERIA	
"Promoção a cidadania e cultura através da música".	
5.DESCRICÃO DA PARCERIA:	
- Desenvolver atividades que incentivem os acolhidos a conhecer a arte musical; - Promover atividades que permitam a aquisição inicial de conteúdos relacionados à arte musical; - Promover o processo de ensino-aprendizagem da arte musical, oferecendo, através de aulas práticas, a introdução aos fundamentos teóricos; - Proporcionar condições que permitam o desenvolvimento das habilidades artísticas dos acolhidos, a descoberta de suas capacidades e potencialidades; - Fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais através da promoção de atividades Específicas, oferecendo momentos de lazer, integração social e cultura.	
Local de execução da Parceria Sede da OSC: Rua Rio de Janeiro 430 bairro Bonanza.	

Objetivando proporcionar uma escuta ativa e produções musicais para o público alvo da OSC, através de atividades com diversidade de ações a partir de exercícios vocais, e instrumentos musicais, o projeto Ritmos do Coração irá proporcionar oficinas de música e canto duas vezes por semana aos acolhidos e uma apresentação mensal para os familiares e para a comunidade em geral.

Para o projeto será **contratado músico (professor)** para ensinar aos acolhidos de forma que haja uma construção musical progressiva e autônoma.

O professor de música pode ser profissional em diferentes instrumentos, como violão, teclado, sax alto, guitarra, entre outros. Além disso, alguns professores também são especializados em ensinar técnicas vocais e canto. A escolha do instrumento em que o professor é especializado depende de sua formação e experiência pessoal.

Na seleção para contratação do professor iremos selecionar um que seja habilitado em todas as áreas que necessitamos.

A caixa de som e os microfones serão utilizados para a apresentação mensal para os familiares e para a comunidade em geral, onde o ambiente da apresentação será área externa onde necessita desses equipamentos de boa qualidade para uma apresentação qualificada.

A mesa de som de 20 canais será usada para ligar os equipamentos como caixas de som, microfones e só de instrumentos temos 12 (doze), mais a caixa do contra- baixo, o que totaliza 15 instrumentos, restando 5 para que possa ligar outros equipamentos.

A possibilidade de ensinar aulas de todos os instrumentos e canto dentro do horário de 4 horas/aulas semanais pode ser justificada levando em consideração alguns fatores:

1. Planejamento eficiente: Com um planejamento bem estruturado, é possível otimizar o tempo das aulas e abordar os principais aspectos de cada instrumento e técnica vocal. O professor pode dividir as aulas de forma equilibrada, aproveitando ao máximo o tempo disponível para cada disciplina.

2. Foco na prática: Em vez de se ater apenas à teoria, as aulas podem se concentrar principalmente na prática. Os acolhidos terão a oportunidade de colocar em prática o que aprendem, utilizando o horário das aulas para praticar as técnicas específicas de cada instrumento e canto.

3. Aulas individuais e em grupo: Para otimizar o tempo, as aulas serão individuais e em grupo. Nas aulas individuais, o professor pode se concentrar em instruir cada aluno em seu instrumento ou voz, enquanto nas aulas em grupo, os alunos podem compartilhar experiências, aprender com os colegas e praticar em conjunto.

4. Material complementar: Os acolhidos receberão materiais complementares para estudar, como exercícios e técnicas específicas para cada instrumento e canto. Dessa forma, o tempo das aulas presenciais pode ser utilizado para a prática supervisionada e correção de eventuais dúvidas.

É importante lembrar que a qualidade do ensino não está necessariamente ligada à quantidade de tempo em sala de aula, mas sim ao planejamento adequado e à utilização eficiente do tempo disponível. Portanto, é fundamental ter um programa bem estruturado e priorizar os principais objetivos de aprendizagem para cada disciplinaconjunto

Cronograma de execução:

Dias: terças e quintas

Horário: 14h às 16h (4h aulas semanais)



Público alvo: Oficinas de música: homens acolhidos na OSC (idades entre 18 e 59 anos)

Apresentação mensal: familiares dos acolhidos e comunidade convidada

Número de participantes da oficina: 10 participantes das aulas / público estimado das apresentações mensais: 60 pessoas

Responsável pela oficina: Músico professor (que será contratado) e assistente social (colaborador da OSC)

Local de execução: sede da OSC: Rua Rio de Janeiro 430 Bonanza

Serão adquiridos alguns instrumentos musicais e equipamentos para que se possa realizar uma apresentação de canto e instrumentais. Segue descrição abaixo:

Violão

Teclado

Baixo

Guitarra

Saxofone

Mesa Soundvoice 20 canais

Caixa Ativa

Microfone Duplo s/fio

Tripe para caixas

Cabos de ligação

Capas teclado

Capas Violão

Capa Baixo

Capa Guitarra

Caixa para Baixo

A Oficina será executada da seguinte forma:

Será contratado músico (Professor). Ele irá selecionar entre os acolhidos aqueles que tiverem interesse em aprender canto, violão, teclado, guitarra, contra-baixo e sax, além de acolhidos que já toquem algum instrumento musical para que participem das aulas e da apresentação mensal para a comunidade. As aulas terão como foco o protagonismo dos acolhidos, com o processo sendo focado na experiência prévia deles e no ensino-aprendizagem dos que não tiverem. Ou seja, ensinará aos que não tem nenhuma experiência musical e aprimorará as habilidades individuais dos que tiverem conhecimento prévio de canto ou com instrumentos musicais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SÃO REALIZADAS NOS ESPAÇOS				
ATIVIDADES	DIAS	HORÁRIOS	PROFISSIONAL	LOCAL
SCFV Acolhidos e comunidade	Terça- feira	14:00 às 16:00 hrs	Músico Professor musical	Sede da OSC: Rua Rio de Janeiro 430 bairro Bonanza.
SCFV Acolhidos e comunidade	Quinta- feira	14:00 às 16:00 hrs	Músico Professor musical	Sede da OSC: Rua Rio de Janeiro 430 bairro Bonanza.



**COMUNIDADE
TERAPEUTICA**
CERDAD

6. FORMA DE EXECUÇÃO1

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização demais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, Certificados etc.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Realização do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Oficina de Música	Horário das Aulas às Terças-Feiras Aula de Violão Horário: 14:00 - 14:40 Aula de Baixo Horário: 14:40 - 15:20 Aula de Guitarra Horário: 15:20 - 16:00	Realização da apresentação a música em ação	Fotografia	12 meses a contar da data de recebimento do recurso.
	Horário das Aulas às Quintas-Feiras Aula de Violão Horário: 14:00 - 14:40 Aula de teclado Horário: 14:40 - 15:20 Aula de sax Horário: 15:20 - 16:00 Realizar 1 (uma) apresentações ao mês ao público CERDAD – aberto para os familiares.	Quantidade das Oficinas Musicais Aula de Violão Quantidade de Aulas: 8 por mês (2x semana) Quantidade de Alunos: 4 Aula de Teclado Quantidade de Aulas: 4 por mês (1x semana) Quantidade de Alunos: 4 Aula de Baixo Quantidade de Aulas: 4 por mês (1x semana) Quantidade de Alunos: 1 Aula de Guitarra Quantidade de Aulas: 4 por mês (1x semana)	Lista de presença	
			Pesquisa de satisfação do público	

		Quantidade de Alunos: 2 Aula de Saxofone Quantidade de Aulas: 4 por mês (1x semana) Quantidade de Alunos: 1 Resumo Mensal Total de Aulas: 24 (8 aulas de violão + 4 aulas de cada uma das outras oficinas) Total de Alunos Participantes: 12 (somatório de alunos de todas as oficinas)		
--	--	--	--	--

7.PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução se iniciará com o recebimento dos recursos. Prazo de execução final será de 12 meses (360 dias).

8.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Prestação de Contas após a conclusão das Oficinas ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório das atividades realizadas;
- E itens especificados nas portarias de monitoramento e avaliação da respectiva política de direitos;

9.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

9.1–Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	55.000,00
Contrapartida(sehouver)	00,00
Total	R\$55.000,00



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
CERDAD

9.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso ⁵ Repasse ou Contrapartida
	Vencimentos e vantagens fixas—pessoal civil			
	Obrigações patronais			
	Indenizações e restituições Trabalhistas			
	Material de consumo			
	Premiações culturais, artísticas, científicas Desportivas e outras			
	Serviços de consultoria			
	Outros serviços de terceiros— Pessoa física	Contratação músico profissional (Educador Social)	12*R\$1.200,00 = R\$14.400,00	Repasse



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



COMUNIDADE
TERAPÊUTICA
CERDAD

	Tripe para caixa 2x R\$168,00	R\$336,00	Repasse
	Cabos de ligação 10x R\$79,00	R\$790,00	Repasse
	Capas para teclado 4x R\$135,00	R\$540,00	Repasse
	Capas para violões 3x R\$121,00	R\$363,00	Repasse
	Capas para baixo 1x R\$128,00	R\$128,00	Repasse
	Capas para guitarra 1x R\$127,00	R\$127,00	Repasse
	Caixa para baixo 1x R\$2.353,00	R\$2.353,00	Repasse

10. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Não haverá contrapartida por parte OSC.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$41.800,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00

TOTAL: R\$55.000,00

12. ASSINATURADA OSC

SantaLuzia (MG) 19/07//2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO ASSIS ESTANISLAU
Data: 19/07/2024 11:04:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Estanislau/Presidente

13. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

SantaLuzia (MG), 19 de julho de 2024

Assinatura dos membros da **Comissão de Seleção**

Nome: Luciano Garcia S. Jr.

Nome: João Batista Leite Neto

Nome: João Santos Souza

Nome: Marcelo Ferreira Soares

Nome:

Nome: